Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1009357-50.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Exequente: Orlando Affonso Junior

Executado: ESPOLIO DE FRANCISCO PAU e outros

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante os cálculos apresentados pelo executado e a concordância do exequente, expeça-se mandado de levantamento ao exequente, <u>de imediato</u>, do valor de <u>R\$15,581,99 (sem qualquer acréscimo)</u>, permanecendo o remanescente na conta à disposição do executado, que procederá ao levantamento na sequência.

Ante a satisfação do débito, <u>JULGO EXTINTA</u> a presente execução, com fundamento no art. 924, II, do CPC.

Sem custas por ser o executado beneficiário da justiça gratuita.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos, inclusive os embargos, se for o caso.

P.I.

São Carlos, 13 de junho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA